



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N° 852 / 2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei nº 503/2013 de 04/12/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais), com as seguintes dotações orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.061.00022-006 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

00170 – 31.90.94.00.00 – 00 - 000 - Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 10.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042-009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

00330 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 - Material de ConsumoR\$ 15.000,00

00350 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

04.843.0002-014 - AMORTIZAÇÃO DÍVIDA PASEP- CONTRATO 10930-400844/2011-71

00470- 32.90.21.00.00 – 00- 000 - Juros Sobre a Dívida por ContratoR\$ 8.000,00

00480- 46.90.71.00.00 – 00- 000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 4.000,00

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.004.2015 -MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

0510 – 33.90.14.00.00 – E - 000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 1.500,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.00062-026 - ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA 303

01110 – 33.90.14.00.00 – 00 - 000 - Diárias - Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00

01160 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 60.000,00

10.301.0006 -2029 AQUISIÇÃO/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

01260 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 9.500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00102-058 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS/TRATORES E MAQUINÁRIOS

02350 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02420 – 33.90.39.00.00 – 00 - 000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.00072-076 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

03110 – 33.90.30.00.00 – 00 - 103 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em: 22/08/2014 - Edição: 2696 - Pag. Atas&editais A-65

Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf 2696



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

12.361.00072-090 - MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR		
03500 – 33.90.14.00.00 – 00 - 000 - Diárias - Pessoal Civil.....	R\$	5.000,00
09.003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.00072-100 - MANUTENÇÃO C.E.M.E.I. - Recursos livre		
03880 – 33.90.30.00.00 – 00 - 000 - Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
	TOTAL RS	243.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) Inciso II – Excesso de Arrecadação através da seguintes receitas- Fontes Livres:
17.21.01.02.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios R\$ 123.500,00

b) Inciso III – redução nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.00062-026 - ATIVIDADES SAÚDE - Atenção Básica -		
01060 – 31.90.11.00.00 – 00 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	79.500,00
01080 – 31.90.13.00.00 – 00 - 000 - Obrigações Patronais	R\$	5.500,00
10.301.00062-030 -AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO DE SAUDE		
01300 – 44.90.51.00.00 – 00 - 303 - Obras e Instalações	R\$	9.500,00

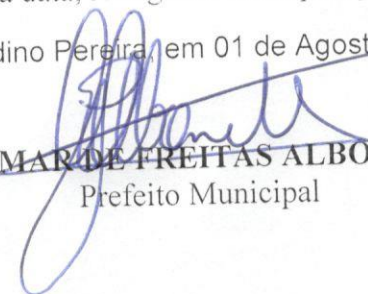
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.00072-088 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
03440 – 44.90.52.00.00 – 00 - 000 - Equipamento e Material Permanente	R\$	10.000,00
03450 – 44.90.52.00.00 – 00 - 103 - Equipamento e Material Permanente	R\$	15.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 119.500,00
	TOTAL	RS 243.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de Agosto de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal